



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.098, DE 02 DE ABRIL DE 2004.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, Concede Férias Anuais, ao servidor **MARCELO JULIANO TRETER**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 296/8, pelo período de (30) trinta dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de abril de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Marcos Adilson Bussler
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças
No Exercício